

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Mondai em Exercício, Estado de Santa Catarina Sr. **ALZIR SLAVIERO**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação/admissão, de professores por prazo determinado para atender necessidade temporária, tendo em vista **que não há candidatos classificados remanescentes no Processo Seletivo nº 02/2020**, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga na categoria funcional constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

1.3 A vaga disponibilizada é a constante do quadro abaixo, para o candidato aprovado, os que excederem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:

1.4 - A vaga abaixo será para cargo público, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

| Cargo/Função | Vencimento inicial | Nº de Vagas | Carga Horária | Escolaridade |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|---|
| Professor de Inglês - Habilitado | R\$ 3.262,28 | CR | 10,20,30,40 h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Inglês. |
| Professor de Inglês – Não Habilitado | R\$ 3.042,52 | CR | 10,20,30,40 h/sem | Ensino Médio Completo. |
| Professor de Artes - Habilitado | R\$ 3.262,28 | CR | 10,20,30,40 h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Artes. |
| Professor de Artes – Não Habilitado | R\$ 3.042,52 | CR | 10,20,30,40 h/sem | Ensino Médio Completo. |

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas entre os dias **29 de junho a 02 de julho de 2021**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração de Mondaí – SC, junto ao Setor de Recursos Humanos.

2.2 - A inscrição no presente Processo de Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 – São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.3.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.3.4 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse ao cargo;

2.3.4 - Cumprir as determinações deste Edital.

CAPÍTULO III

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal em Exercício, no prazo de até 1 (um) dia útil, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal de Mondaí.

CAPÍTULO IV

4- Das provas:

4.1 - As Provas serão de títulos.

| PROVAS | PESO |
|--------------------------------|-------------|
| 1 ► Prova de Títulos | 10,0 |

4.2 – Prova de Títulos (Professor Inglês) - Valendo 10 (dez) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:

| TITULO | Nº de Títulos | Valor do Título | Total |
|---|----------------------|------------------------|--------------|
| Curso de Pós-Graduação completo Inglês. | 01 | 4,00 | 4,00 |
| Curso Superior/Graduação em Língua Inglesa . | 01 | 3,00 | 3,00 |
| Graduação em outro Curso Superior na área do Magistério. | 01 | 1,50 | 1,50 |
| Atestado de matrícula de curso Superior/Área do Magistério. | 01 | 1,00 | 1,00 |
| Certificado de conclusão do Ensino Médio | 01 | 0,50 | 0,50 |
| TOTAL | 05 | 10,0 | 10,0 |

4.2.1. Da prova de Títulos:

- a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).
- b) Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.

4.3 - Prova de Títulos (Professor Artes) - Valendo 10 (dez) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:

| TITULO | Nº de Títulos | Valor do Título | Total |
|---|----------------------|------------------------|--------------|
| Curso de Pós-Graduação completo Artes (Educação Artística). | 01 | 4,00 | 4,00 |
| Curso Superior/Graduação em Artes (Educação Artística). | 01 | 3,00 | 3,00 |
| Graduação em outro Curso Superior na área do Magistério. | 01 | 1,50 | 1,50 |
| Atestado de matrícula de curso Superior/Área do Magistério. | 01 | 1,00 | 1,00 |
| Certificado de conclusão do Ensino Médio | 01 | 0,50 | 0,50 |
| TOTAL | 05 | 10,0 | 10,0 |

4.3.1. Da prova de Títulos:

- a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).
- b) Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.

CAPÍTULO V

5. NO CASO DE EMPATE

5.1 – Em caso de empate para **professor não habilitado**, será considerado a fase mais avançada do curso de graduação em que o candidato estiver inscrito, devendo o candidato apresentar o atestado de matrícula de curso superior.

5.2 – Se ainda persistirem os empates, será utilizado o critério de maior idade.

CAPÍTULO VI

6. DA NOTA FINAL E VALIDADE

6.1 - Será publicada a relação das notas de todos os candidatos em lista nominal, na ordem decrescente de acordo com a média ou nota final obtida, até 1 (um) dia após o encerramento das inscrições.

6.2 – O presente Edital terá validade até 22.12.2021.

CAPÍTULO VII

7. DA ADMISSÃO:

7.1 - No ato da admissão do candidato, serão exigidos os seguintes documentos:

7.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).

7.1.2 - Cópia legível do CPF

7.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.

7.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).

7.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.

7.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.

7.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.

7.1.8 - Declaração de bens, na forma da Lei.

7.1.9 - Apresentar declaração das funções públicas que exerce.

7.1.10 - Atestado de Saúde Ocupacional

7.1.11 - Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.

7.1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos;

7.1.13 - Demais documentos que o setor de pessoal solicitar.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondaí – SC, 28 de junho de 2021.

ALZIR SLAVIERO
Prefeito Municipal em Exercício